

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSANA MENEZES DE AZEVEDO, matrícula nº 57197860-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.06.14 A 15.06.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.07.19.19 A 06.08.19, no total de 30 (tinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 06.08.19 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 461114**PORTARIA Nº. 653 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO CARMO MELO FAÇANHA, matrícula nº 100781-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.03 a 31.10.06. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 31.10.19.19 A 29.11.19, no total de 30 (tinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 06.08.19 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 461092**ERRATA**

Faz-se ERRATA da portaria 511, Publicada no DOE de nº 33935 de 30 de JULHO de 2019, referente a pagamento de diária.

ONDE SE LÊ

29 de AGOSTO DE 2019

LEIAS-SE:

29 DE JULHO DE 2019

Protocolo: 461206**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 514 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RUTH HELENA MATOS DE SOUZA AMORIM; Ag. Administrativo; 54193786/1
Recurso(s): R\$ 2.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
0103000000 339030 R\$ 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE MARCELLO CÂNDIA/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

PORTARIA: 272 DE 30 DE ABRIL DE 2019

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GLAUCILINA NUNES CASTRO; Ag. Administrativo; 54192299/1
Recurso(s): R\$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
0103000000 339030 R\$ 2.000,00
0103000000 339039 R\$ 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps Amazônia/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 461200**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 548, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 279, de 04 de agosto de 2014, publicada no DOE n.º 32.699, de 05 de agosto de 2014, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 39750/2014 (anexo 94077/2014), sobrestado através da Portaria n.º 283, de 30 de setembro de 2014, publicada em DOE n.º 32.740, de 02 de outubro de 2014, suspenso o sobrestamento pela Portaria de n.º 562, de 12 de setembro de 2018, publicado no DOE n.º 33.699, de 13 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 563, de 13 de setembro de 2018, publicado em DOE n.º 33.700, de 14 de setembro de 2018, sobrestado pela Portaria n.º 781, de 14 de novembro de 2018, publicada em DOE n.º 33.741, de 19 de

novembro de 2018, suspenso o sobrestamento pela Portaria n.º 408, de 11 de junho de 2019, publicado no DOE n.º 33.894, de 12 de junho de 2019, redesignada através da Portaria n.º 417, de 18 de junho de 2019, publicado no DOE n.º 33.899, de 19 de junho de 2019, em desfavor da servidora Gersomina Veiga Barradas, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no CAPS AD III MARAJOARA/CCDQ/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 729590/1, para apurar, suposta, falta de urbanidade no ambiente de trabalho e referir-se de modo ofensivo a servidor público e a ato da administração, que se comprovada constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos II e 178, inciso XI, caracterizando o disposto no artigo 189, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.271/2019;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 39750/2014 (anexo 94077/2014), em desfavor da servidora Gersomina Veiga Barradas, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no CAPS AD III MARAJOARA/CCDQ/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 729590/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 05/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 461243**PORTARIA N.º 546, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 179, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 33816, de 01 de março de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436020, prorrogada através da Portaria n.º 262, de 26 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.862, de 29 de abril de 2019, redesignada através da Portaria n.º 527, de 24 de junho de 2019, publicada em DOE n.º 33.902, de 25 de junho de 2019, em desfavor do servidor Alexandre da Costa Amaral, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado no Abrigo João Paulo II/1ºCRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57207615/2, para apurar suposto abandono de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, I e VI, 178, IV e XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, III e § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.269/2019;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/436020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 05/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 461240**PORTARIA N.º 547, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 412, de 12 de junho de 2019, publicada em DOE n.º 33.895, de 13 de junho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/556570, em desfavor do servidor Benedito Pereira Fernandes, ocupante de cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 5142008/1, lotado na República Terapêutica de Passagem/1º CRS/SESPA, para apurar suposta falta de urbanidade no local de trabalho e referir de modo ofensivo a servidor público, que, se comprovado, constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos II e VI, 178, inciso XI, 179, podendo sujeitar-se ao disposto nos artigos 188, 189, 190, incisos V, VI, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 1.270/2019;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/442691, onde figura como supostamente acusado o servidor Jorge Anísio Medeiros de Melo com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 05/08/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 461242